



LINX S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ: 06.948.969/0001-75

NIRE: 35.300.316.584

FATO RELEVANTE

A **LINX S.A.** (B3: LINX3), em cumprimento ao disposto no Artigo 157, § 4º, da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e em vigor (“Lei das Sociedades por Ações”), e na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem a público informar aos Senhores Acionistas e mercado em geral, a aquisição de 100% do Grupo Synthesys (a “**Synthesis**”), através da celebração, em 10 de julho de 2017, do Contrato de Compra e Venda de Ações, entre a Linx Sistemas e Consultoria Ltda. (“**Linx**”), subsidiária integral da Companhia, e os detentores da totalidade do capital social da Synthesis. A **Synthesis** atua no desenvolvimento e comercialização de softwares de automação de ponto de venda (POS), soluções para meios de pagamento eletrônico (TEF) e motor de promoções para grandes cadeias varejistas nos principais mercados da América Latina. O faturamento bruto estimado da Synthesis, nos últimos doze meses, é de US\$7 milhões (sete milhões de dólares americanos).

Pela Synthesis a Linx pagará US\$16.300.000,00 (dezesseis milhões e trezentos mil dólares americanos), à vista. Adicionalmente, sujeito ao atingimento de metas financeiras e operacionais, poderá pagar o valor de até US\$9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil dólares americanos) nos próximos três anos.

Esta mais recente aquisição está alinhada com os objetivos estratégicos da Companhia de aquisições de tecnologias para o varejo e é o primeiro passo em sua expansão internacional, que visa aumentar significativamente seu mercado potencial, além de acompanhar a internacionalização de seus clientes brasileiros. Esta expansão vem sendo planejada desde o IPO da Companhia, em 2013, e reflete a consolidação de seus processos internos e de sua governança, fundamentais para uma expansão bem-sucedida. A Synthesis, com presença marcante no México e na Argentina, entre outros países, e uma carteira de clientes que reúne as maiores cadeias varejistas desses mercados, como Liverpool, Chedraui, Costco, Grupo Carso, YPF, Cencosud, entre outras, é um início da execução dessa estratégia.



A aquisição foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia na data da assinatura do Contrato, nos termos do artigo 23, item (xxvii) do Estatuto Social da Companhia, sendo dispensada a aprovação em Assembleia de Acionistas, uma vez que esta aquisição não incide na hipótese prevista no artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações.

A conclusão desta transação está sujeita ao cumprimento de formalidades junto ao Registro Público de Comércio de Buenos Aires. Tão logo tais procedimentos de registro sejam finalizados, informaremos aos acionistas e mercado em geral.

São Paulo, 10 de julho de 2017.

Dennis Herszkowicz

Diretor de Relações com Investidores